

Projeto de Resolução n.º 1272/XIII/3.<sup>a</sup>

**Recomenda ao Governo que pondere e estude a necessidade e a possibilidade de criar uma estrutura, ou de dotar uma já existente das capacidades, recursos e competências, que possa dar resposta integrada e transversal a pessoas em situação de risco ou de vulnerabilidade, designadamente em matéria de promoção e proteção dos direitos das pessoas idosas**

Exposição de motivos

20% da população portuguesa tem 65 ou mais anos de idade.

Um estudo do INE publicado em julho de 2015 dá conta das alterações na composição etária da população residente em Portugal, apresentando, no conjunto dos 28 Estados Membros:

- o 5º valor mais elevado do índice de envelhecimento;
- o 3º valor mais baixo do índice de renovação da população em idade ativa;
- o 3º maior aumento da idade mediana entre 2003 e 2013.

Dados de 2015 da União Europeia revelam factos ainda mais preocupantes: Portugal é o 4.º país da União Europeia com maior percentagem de pessoas idosas, ultrapassado apenas pela Grécia, Alemanha e Itália.

Segundo as mais recentes projeções do INE relativamente à população residente em Portugal, entre 2015 e 2080, o número de idosos passará de 2,1 milhões para 2,8 milhões e o índice de envelhecimento só tenderá a estabilizar em 2060. Por outro lado, as mesmas projeções apontam para um agravamento

do índice de envelhecimento, que poderá mais do que duplicar entre 2015 e 2080, passando de 147 para 317 idosos por cada 100 jovens.

Do mesmo modo, a análise das pirâmides etárias sobrepostas, para a Portugal e para UE 28, para o ano de 2013, revelam o duplo envelhecimento demográfico: a base da pirâmide apresenta um estreitamento, mais evidente para Portugal do que para a UE 28, enquanto o seu topo se alarga, com valores semelhantes para Portugal e para a UE 28.

A configuração destas pirâmides reflete o aumento do número de idosos (65 e mais anos de idade), a diminuição do número de jovens (0 a 14 anos de idade) e do número de pessoas em idade ativa (15 a 64 anos de idade) dos últimos anos, em Portugal e no conjunto dos Estados Membros da UE 28.

Importa, pois, dar resposta a esta realidade e, assim, garantir a existência de mecanismos efetivos de proteção que salvaguardem e atendam às particularidades, riscos e fragilidades dos mais idosos.

Muitos destes idosos são pessoas que, devido à sua especial suscetibilidade, necessitam de uma proteção especial e reforçada, quer seja em termos sociais, económicos, de saúde ou de justiça.

E essa resposta deve procurar-se numa efetiva inclusão das pessoas idosas na família, na comunidade e na instituição que lhe presta apoio, sem esquecer a sua autonomia e dignidade, bem como a sua autodeterminação e acesso a cuidados.

Importa, pois, saber estes objetivos se cumprem melhor de forma autónoma e isolada ou se serão mais efetivos e eficazes de forma articulada e integrada, razão por que o CDS-PP recomenda ao Governo que estude a necessidade de criar uma estrutura, ou de dotar uma já existente das capacidades, recursos e competências, que possa dar resposta integrada e transversal a pessoas em situação de risco ou de vulnerabilidade, designadamente em matéria de

promoção e proteção dos direitos das pessoas idosas.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

**Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que pondere e estude a necessidade e a possibilidade de criar uma estrutura, ou de dotar uma já existente das capacidades, recursos e competências, que possa dar resposta integrada e transversal a pessoas em situação de risco ou de vulnerabilidade, designadamente em matéria de promoção e proteção dos direitos das pessoas idosas**

Palácio de São Bento, 25 de janeiro de 2018

Os Deputados,  
Nuno Magalhães  
Telmo Correia  
Vânia Dias da Silva  
Assunção Cristas  
Cecília Meireles  
João Almeida  
Álvaro Castello-Branco  
António Carlos Monteiro  
Helder Amaral  
Pedro Mota Soares  
Ana Rita Bessa  
Ilda Araújo Novo  
João Rebelo  
Filipe Anacoreta Silva  
Isabel Galriça Neto  
Patrícia Fonseca

Teresa Caeiro  
Filipe Lobo d'Ávila